



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Casa Flávio Pessoa Guerra

### Machados - PE

#### Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2022

#### 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia 19 de abril de dois mil e vinte e dois no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente José Rogério Silva, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Vereadores @:, Elisandra da Silva Cunha 1ª Secretária, Everaldo Francisco da Silva 2º Secretário, Antonio José da Silva, Ailton Barbosa de Andrade, Luciano José da Silva, Rosival da Silva Santos e Sílvio Borba Guerra Filho. Registrou-se a ausência justificada do Vereador Gilberto Jorge da Silva e do Assessor Jurídico da Casa Dr. Carlos Wilson. Iniciando os trabalhos a 1ª Secretária Elisandra da Silva Cunha fez a leitura da mensagem Bíblica. Continuando o Presidente solicitou que o funcionário Ivan Antonio da Silva fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. No horário destinado ao Pequeno Expediente não houve apresentação de Materiais. Posteriormente deu por aberta a Ordem do Dia convidando o funcionário Ivan Antonio para fazer a leitura do Parecer nº005/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 002/2022 de Autoria da Vereadora Elisandra da Silva Cunha, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 0532/2003. Em seguida, foi posto em discussão o referido Projeto. Na oportunidade a Autora da Matéria fez uso da Tribuna informando ter sido procurada por duas representantes do Conselho Tutelar, que não entenderam o sentido do PL apresentado nesta Casa de sua Autoria. Salientou que já tramita na Câmara Federal modificações em todo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no que diz respeito ao processo eleitoral. Destacou a necessidade da atualização por parte dos Municípios alegando que a maioria encontram-se desatualizados. Em seguida fez referência ao CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Órgão que rege o processo de eleição do Conselho Tutelar. Neste sentido os Municípios devem se adequar de acordo com a nova Resolução nº 170/214. Ainda deixou claro que o objetivo da proposição não é agredir a entidade, é poder contar com servidores públicos cada vez mais capacitados. Inclusive fez um apelo ao Prefeito Municipal sobre a necessidade de capacitação dos Conselheiros Tutelar do nosso Município de acordo com a Lei Orgânica. Prosseguindo se pronunciou o Vereador Antonio José da Silva, afirmando ter sido favorável ao primeiro Projeto sobre o processo de escolha para Conselheiro Tutelar. Relatou que muitos não querem concorrer ao pleito devido as exigências para assumir a função e perceber sua remuneração de apenas um salário mínimo. Acenou seu voto contrário ao Projeto, esclarecendo ter sido procurado por representantes do Conselho Tutelar. Em seguida a Vereadora Elisandra da Silva Cunha, fez referindo ao pronunciamento do Vereador Antonio José da Silva, que lhe antecedeu. Ressalvando que: está em tramitação na Câmara Federal, algo a mais do que estar sendo apresentado hoje nesta Casa, que por sinal muitas cidades já estão se adequando. Na sequência usou da palavra o Vereador Rosival da Silva Santos, referindo-se ao Projeto ora em discussão disse que esta modificação tramita pela União, a qual está elaborando uma reforma e que certamente chegará a esta Casa. Afirmou seu apoio aos Conselheiros, tendo em vista que; muitos deles trabalham em condições limitadas. Diante de tal situação ocorreram até desistência por parte de alguns Conselheiros. Finalizou seu discurso dizendo que o Projeto não vai trazer nenhum prejuízo para os membros do Conselho. Também se pronunciou o Vereador Ailton Barbosa de Andrade, que sinalizou seu voto contrário ao Projeto. Conduziu pronunciamento o Vereador Luciano José da Silva, enaltecendo o Projeto da Vereadora Elisandra Cunha, afirmou ser prático e objetivo. Expôs que o trabalho dos//////////



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Casa Flávio Pessoa Guerra

### Machados - PE

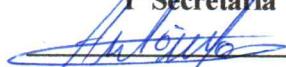
Conselheiros e árduo, mas, o candidato ao realizar sua inscrição toma conhecimento de suas atribuições. Portanto, o Projeto foi elaborado com o intuito de beneficiar os representantes da entidade, porém houve uma interpretação adversa por parte de algumas pessoas. Posto em votação o referido Projeto foi aprovado recebendo 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de maio de 2022. Esta Sessão encontra-se no Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu Joseleide Salustiano de Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão da 1<sup>a</sup> Secretaria lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

*(Ata lavrada por unanimidade de votos em 03 de maio de 2022.)*

#### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

  
Elisandra da Silva Cunha

1<sup>a</sup> Secretária

  
Antônio José da Silva

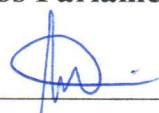
Vereador

  
Ailton Barbosa de Andrade

Vereador

  
Gilberto Jorge da Silva

Vereador

  
José Rogério Silva

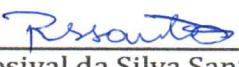
Presidente

  
Everaldo Francisco da Silva

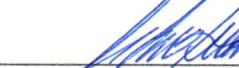
2º Secretário

  
Luciano José da Silva

Vereador

  
Rosival da Silva Santos

Vereador

  
Sílvio Borba Guerra Filho

Vereador